



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES**
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO**
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- IV – PLANEJAMENTO**
- V – RESULTADO DO CONTROLE**
- VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**
- VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**
- VIII - ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**
- IX – PARECER**

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2023

I – INFORMAÇÕES

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.439.872/0001-77
Jamilly Maria Moreira Andrade
Praça Epifânio Gois, 020
Período de Exame: **01.01.2023 a 31.12.2023**

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Coordenadoria de Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 458, de 07 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício de 2022, cujos resultados relatamos abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como respeitou as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 114 de 12 de julho de 2022 – Diretrizes para o Exercício de 2023 – LDO;
- Lei Municipal nº 130, de 19 de dezembro de 2022 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 086, de 07 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para os Exercícios 2022/2025;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Dispensa Emergencial, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.01.2023 a 31.12.2023

e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV – PLANEJAMENTO

- Orçamento inicial e suas alterações;

A receita orçamentária foi fixada em **R\$ 8.870.112,84 (oito milhões e oitocentos e setenta mil e cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	8.263.940,49
Receitas de Capital	606.172,35
TOTAL	8.870.112,84
Despesas Correntes	14.966.557,98
Despesas de Capital	194.968,33
Amortização de Dívida	0,00
TOTAL	15.161.526,31

V - RESULTADO DO CONTROLE

5.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA:

A Receita orçamentária arrecadada durante o ano de 2023, totalizou em **R\$8.870.112,84 (oito milhões e oitocentos e setenta mil e cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Prça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	8.263.940,49
Receita de Capital	606.172,35
TOTAL	8.870.112,84

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2023, importava em R\$ 645.517,79 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, assim distribuídos.

CAIXA	0,00
Bancos c/ movimento	1,15
Bancos c/ vinculada	645.516,64
TOTAL	645.517,79

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$645.517,79 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**. As diferenças entre saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informados através das conciliações bancárias.

5.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:

No que concerne à receita extra-orçamentária do período, observa-se que esta importou em **R\$ 1.354.956,01 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, assim consolidadas e desdobradas:

CP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS	ANUAL	ACUMULADO
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	327,24	327,24
REPASSE AO CONIVALES	54.841,62	54.841,62
INSS	620.734,12	620.734,12
IRRF	491.621,72	491.621,72
IRRF SERVIÇOS	8.650,56	8.650,56
ISS	24.912,27	24.912,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.339,32	24.339,32
SINDICATO	72,07	72,07
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANESE	335.402,51	335.402,51
DESCONTO CARDBR	105.949,84	105.949,84
FALTAS	3.295,06	3.295,06
DESCONTO SINDISERV	8.923,93	8.923,93
DESCONTO SINDIACSE	16.999,61	16.999,61
IMPOSTO DE RENDA RETISO NA FONTE - IRRF	2.485,63	2.485,63
DEPOSITO JUDICIAL	327,24	327,24
AJUPREV INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE ARACAJU	3.023,40	3.023,40
TOTAL GERAL	1.701.906,14	1.701.906,14

5.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS:

Foram abertos no período os créditos adicionais no montante de **R\$ 11.220.294,14 (onze milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)**, para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$11.220.294,14
Crédito Especiais	R\$0,00
TOTAL	R\$11.220.294,14

5.4 RECEITAS E DESPESAS

ENTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RECEITAS			PERÍODO

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Receita Orçamentária			8.870.112,84
Receita Extra Orçamentária			1.701.906,14
Transferência Financeira	-----	-----	-----
Sub - Total			10.572.018,98

SAÍDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LIQUIDADAS)			
DESPESAS			PERÍODO
Despesa Orçamentária			15.161.526,31
Despesa Extra Orçamentária			2.663.353,65
Sub - Total			17.824.879,96

RESUMO			
MESES			PERÍODO
Entradas			10.572.018,98
Saídas			17.824.879,96
Saldo p/o mês seguinte			-7.252.860,98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA				ACUMULADO
L-RECEITA TOTAL				10.572.018,98
(-) R. DE OPERAÇ. DE CRÉDITO	---		---	---
(-) R. DE PRIVATIZAÇÕES	---	---	---	---
(-) R. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	---	---	---	---
(-) R. DE AMORTIZAÇÃO	---	---	---	---

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 - Centro, Riachão do Dantas - SE - CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2-RECEITA AJUSTADA				10.572.018,98
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
3-DESPESA TOTAL				17.824.879,96
-) ENC. DA DIVIDA INTERNA	---	---	---	---
-) ENC. DA DIVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DIVIDA INTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DIVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	---	---	---	---
4-DESPESA AJUSTADA				17.824.879,96
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
5-RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)				-7.252.860,98
5-RESULTADO NOMINAL (1-3)				-7.252.860,98

VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – GASTOS COM SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, durante o exercício de 2023 em análise conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	6.807.574,54
Percentual aplicado	17,34%
Superávit	2,34%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

6.5 – DOAÇÕES

No exercício de 2023 em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da rodem de **R\$1.313.326,45 (um milhão e trezentos e treze mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios	1.292.576,19
Material Distribuição Gratuita	20.750,26
TOTAL	1.313.326,45

Destacamos a existência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados.

6.6 - DIÁRIAS

No exercício foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais)**. As diárias são pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 026 de 12 de janeiro de 2017 e na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste exercício totalizaram **R\$193.171,79 (cento e noventa e três mil e cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

ANO 2023	VALOR – R\$
TOTAL	193.171,79



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7.2 ALMOXARIFADO

No final do período em análise, o Almostrarifado totalizou a soma de **R\$ 3.154.981,73** (três milhões e cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme na tabela abaixo:

MÊS	VALOR – R\$
TOTAL	R\$ 3.154.981,73

VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCS/SE nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, consoante demonstrativo abaixo e Resolução atual nº 305 de 16 de março de 2017 – SAGRES:

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	RECIBO	DATA DA ENTREGA
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023 SMS	SAGRES	df4c64f43dc0f7810e5ba78e8047eed5	14/02/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023 SMS	SAGRES	107b9238096f432509139f175fd380e2	15/03/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023 SMS	SAGRES	a8db4c07a869387e852c0964ed901833	14/04/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 01/2023	SAGRES	be7e89527e482e3b2c0877c898f5b032	27/02/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 02/2023	SAGRES	1026fbb81f205b5c9d703786006c877d	13/03/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023 SMS	SAGRES	d4a0ce1f4b173e719ad264114eb5d98e	12/05/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023 SMS	SAGRES	045c5f7107b71754772b8d69ad452fd0	13/06/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	SAGRES	9fcd8615083053b283a599c53099dfba	14/07/2023

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000
CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776
e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	SMS			
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 04/2023	SAGRES	ebd298edddb25674498094 87fae7d80a	23/05/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 05/2023	SAGRES	2534df666b48cc602c27b56 766496d09	27/06/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 06/2023	SAGRES	2534df666b48cc602c27b56 766496d09	27/06/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023 SMS	SAGRES	d4a0ce1f4b173e719ad2641 14eb5d98e	12/05/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023 SMS	SAGRES	2c5152ac8e32fa32b9c89c7 652f42a2b	14/08/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023 SMS	SAGRES	561d240a9f38a6dc4fc580a 38cbafea0	12/09/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023 SMS	SAGRES	aedcefa43b855a92eab524c d91ea5f49	24/10/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 07/2023	SAGRES	f57a4a4dd4ea178f4205ba9 32337e19e	24/08/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 08/2023	SAGRES	6ed3c2380b9d3f6b51e5c7b b823c9760	20/09/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 09/2023	SAGRES	aedcefa43b855a92eab524c d91ea5f49	24/10/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023 SMS	SAGRES	2c5152ac8e32fa32b9c89c7 652f42a2b	14/11/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023 SMS	SAGRES	668055916a6d6f6318c3425 262751d20	11/12/2023
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 SMS	SAGRES	c88971174a70e5a314ceb65 30ce72846	12/01/2024
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 10/2023	SAGRES	da5421c15de91406337443 1413d5e8ff	14/11/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE	SAGRES	10e4c1455218ef319d8f9c1	28/12/2023

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 - Centro, Riachão do Dantas - SE - CEP 49320-000
CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776
e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	CONTAS FMAS 11/2023		8133930be	
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 12/2023	SAGRES	922b555e5f46099913889c3 36a5eff5d	26/01/2024

IX - PARECER

O desiderato deste exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas, de forma a nos permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento deste Poder Executivo.

Desse modo, o Controle Interno, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o sobredito relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria, buscando, assim, retificar as incongruências e debelar as lacunas.

A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens acima enumerados.

Em relação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), cabe enfatizar que o Município de Riachão não efetua o pagamento mensal da Guia da Previdência Social (GPS) devido à existência de um processo de parcelamento em curso.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Além disso, é importante destacar que as despesas do Fundo Municipal de Saúde, devido à sua natureza e caráter de saúde humana em lidar com vidas, superam a arrecadação. Este cenário, por sua vez, será comunicado à Secretaria, a fim de que não exista prejuízos à continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressaltamos, também, que houve um aumento nos restos a pagar referentes ao exercício de 2023. Este fato será comunicado à Secretária do Fundo Municipal de Saúde, para as devidas providências e ajustes necessários na gestão financeira.

Em remate, afirmar-se que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por este Setor de Controle Interno, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Riachão do Dantas, 23 de abril de 2024.

Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2023, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Riachão do Dantas/SE, 22 de abril de 2024.

Marcio Alves Candido

Secretário Municipal de Controle Interno